



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes Lei de Licitações nº 14.133/2021 no que diz o Art. 5º, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Para mais, esse estudo técnico preliminar, visa subsidiar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba/PA, por um período de 12 (doze) meses.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba –
Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação de empresa para o fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, propõe-se, em síntese, atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, no município de Itaituba/PA, em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidade de estabilizar pacientes em estado grave, por meio de gases. Pois, a falta do mesmo pode ocasionar parada respiratória e levar a óbito pacientes que necessitam do Oxigênio Medicinal.

Sendo assim, estipula-se um quantitativo da necessidade de RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, utilizado pelos setores pertencentes a este Fundo Municipal de Saúde, como consta a seguir:

- ❖ Hospital Municipal de Itaituba, utiliza um quantitativo aproximadamente de 330 bala de oxigênio da Grande e 60 da pequena, perfazendo um total de 390 mensal e 4.680 anual;
- ❖ Unidade de Pronto Atendimento, tem uma usina de oxigênio, porém, muitas das vezes, encontra-se quebrada e precisando de manutenção, nesses casos, utiliza um quantitativo aproximadamente de 240 bala de oxigênio da Grande e 45 da pequena, perfazendo um total de 285 mensal e 3.420 anual;
- ❖ Unidades Básica de Saúde (UBS), utiliza um quantitativo aproximadamente de 60 bala de oxigênio da Grande e 60 da pequena, perfazendo um total de 120 mensal e 1.440 anual;



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

- ❖ Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU); utiliza um quantitativo aproximadamente de 6 bala de oxigênio da Grande e 36 da pequena, perfazendo um total de 42 mensal e 504 anual;

- ❖ Centro Especializado em Reabilitação (CER), utiliza um quantitativo aproximadamente de 3 bala de oxigênio da Grande e 36 da pequena, perfazendo um total de 39 mensal e 468 anual.

Logo, a contratação de empresa para o fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar problemas específicos de saúde da população mediante uma assistência eficaz, segura e com custos racionais. Dessa forma, pode se obter maior e melhores resultados para os pacientes atendidos nesses pontos de atendimento de saúde do município, pois, os gases medicinais são utilizados no suporte à vida, bem como para a execução de inúmeros procedimentos cirúrgicos e de exames ambulatoriais, sendo, portanto, imprescindíveis às atividades desta Secretaria.

Em razão do dever de garantir o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde –SEMSA e do fortalecimento no desenvolvimento do seu labor, além da responsabilidade para com a Saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde –SEMSA e o Município não podem correr o risco de adiar o processo, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

2. PREVISÃO NO PCA

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020). Essa previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A previsão da contratação alinha-se também com a Lei Municipal N° 3.845, de 29 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentaria Anual) desta Secretaria de Saúde, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaituba para o exercício financeiro do ano corrente. Esta previsão ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades dessa Secretaria de Saúde.

Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, ainda não tem o Plano de Contratações Anual - PCA de 2023, o qual está em elaboração para publicação no ano de 2024.

“Dec. nº 10.947/2022 Art. 6º Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.”

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em sujeição às normas técnicas, os itens deste ETP, devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

De acordo com a Legislação, conforme o Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os itens solicitados são de extrema necessidade para o funcionamento de todos os departamentos do Fundo Municipal de Saúde, conforme planilha em anexo, onde consta detalhado as necessidades de cada setor, além de suas dotações com as quantidades que suprirá suas necessidades.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

A – QUANTIDADE TOTAL DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE TOTAL
01	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL 10M3 (DEZ METROS CUBICOS)	UND.	24.300
02	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGENIO PPU 1 M3 (UM METRO CUBICO)	UND	9.250
TOTAL GERAL:			33.550

B – TOTAL DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	2078	2084	2085	2086	2087	TOTAL
01	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL 10M3 (DEZ METROS CUBICOS)	UND.	2.400	9.600	60	240	12.000	24.300
02	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGENIO PPU 1 M3 (UM METRO CUBICO)	UND	480	4.800	240	130	3.600	9.250

C - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

1011.10.301.0200.2078 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde

1011.10.302.0210.2.084 - Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

1011.10.302.0210.2.085 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU).

1011.10.302.0210.2.086 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER).

1011.302.0210.2.087 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Transferência de Recurso do SUS

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Esse levantamento de mercado baseou-se em contratações anteriores e levou em conta aspecto de economicamente, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

A pesquisa de levantamento foi realizada no site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, porém, não houve resultados, então, foi realizado a pesquisa no site www.comprasgovernamentais.gov.br com acesso na data 06/11/2023, hora 09:42:41.

A este setor cabe a obrigação de conferência de conferência junto a sua equipe técnica, por considerar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, porém, atender as normas da Legislação vigente.

6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba –
Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

O valor de **R\$ 5.991.224,50** (Cinco Milhões Novecentos e Noventa e Um Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) está com base na pesquisa de preço realizado, já especificado no item 5 desse estudo técnico preliminar, considerando as quantidades enviadas pelas Secretarias Municipais, conforme planilha do Item 4.

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QDTE.	VALOR ESTIMADO (UNITÁRIO)	VALOR ESTIMADO (TOTAL)
01	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL 10M3 (DEZ METROS CUBICOS).	UNIDADE	24.300	R\$ 198,54	R\$ 4.824.522,00
02	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGENIO PPU 1 M3 (UM METRO CUBICO).	UNIDADE	9.250	R\$ 126,13	R\$ 1.166.702,50
TOTAL GERAL:.....					R\$ 5.991.224,50

Cotações de cada empresa em anexo.

OBS: Pesquisa de preço realizado (a) pelo (a) servidor (a) Rúbia Rayane da Silva Araújo.
Matricula N° 143139-0, assinatura_____

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, permite atender a população do município, proporcionando assistência, melhor atendimento e saúde aos cidadãos, e assim, dando continuidade das atividades realizadas por esta Secretaria de saúde.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de abastecimento e fornecimento necessário pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, levando em consideração o critério de julgamento da pretendida contratação, valor **“Média” do Preço por Item.**

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21 citado acima, o presente objeto a contratação de empresa para o fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, a demanda será **parcelada**, no decorrer de 12 (doze) meses, haja vista, que se trata de SERVIÇO e não aquisição, ou seja, no decorrer da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa fará o fornecimento da recarga do oxigênio medicinal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com qualidade, especificações



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

e exigência correspondendo às necessidades Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativas SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 de janeiro de 2023, que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATIVAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta, uma vez que ela é periódica e inerente à existência do setor. Assim, declara-se viável esta contratação.

Itaituba-PA, 09 de novembro de 2023.

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº 113/2023.